

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 285/97

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 491/96, de 04 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 587.000,00 (quinhentos e oitenta e sete mil reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

1100 - GABINETE DO PREFEITO

03.07.020.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.

3.1.1.1.01 - Subsídios e Representações (F.011)..... R\$ 20.000,00

1210 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

03.07.021.2003 - Manutenção das Atividades da Coordenação de Planejamento.

3.1.1.1.01 - Subsídios e Representações (F.020)..... R\$ 10.000,00

1410 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.021.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.

3.2.5.1.00 - Inativos (F.041)..... R\$ 20.000,00

1810 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

10.58.323.2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras.

3.1.1.1.01 - Subsídios e Representações (F.099)..... R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

16.91.575.1027 – Pavimentação de Ruas e Avenidas nos Bairros e Distritos Sob Plano da Secretaria Municipal de Obras.

4.1.1.0.00 – Obras e Instalações (F.111)..... R\$ 340.000,00

2010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.75.428.2011 – Manutenção das Atividades de Atendimento e Prevenção da Saúde.

3.1.1.1.01 – Subsídios e Representações (F.099)..... R\$ 150.000,00

2310 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

08.48.247.2014 – Manutenção das Atividades Culturais do Município/Interior e Sede.

3.1.1.1.01 – Subsídios e Representações (F.224)..... R\$ 37.000,00

TOTAL..... R\$ 587.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º deste Decreto, advirão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1100 – GABINETE DO PREFEITO

03.07.020.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.

3.1.1.1.03 – Diárias (F.012)..... R\$ 20.000,00

1210 – COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

03.07.021.2003 – Manutenção das Atividades da Coordenação de Planejamento.

3.1.1.1.03 – Diárias (F.021)..... R\$ 10.000,00

1410 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

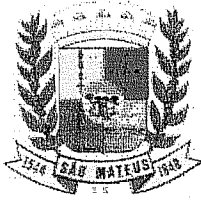
03.07.021.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.

4.1.2.0.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (F.047) R\$ 20.000,00

1810 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

10.58.323.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras.

4.1.2.0.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (F.105) R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

1910 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

06.30.179.2019 - Manutenção de Corpo de Bombeiros do Município.

3.1.2.0.00 - Material de Consumo (F.113)..... R\$ 10.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos (F.114)..... R\$ 15.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes (F.115) R\$ 15.000,00

10.07.021.1008 - Implantação do Sistema de Reciclagem e Comp. de Resíduos Orgânicos.

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes (F.117) R\$ 10.000,00

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.75.428.1029 - Construção de dez Postos de Saúde - Sede e Interior.

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações (F.136)..... R\$ 150.000,00

2110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

10.57.316.1058 - Projeto Habitacional Construção de Casas Populares.

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações (F.157)..... R\$ 290.000,00

2310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

08.65.363.2016 - Promoção e Realização do Projeto Verão e Carnaval Guriri 97.

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos (F.235)..... R\$ 37.000,00

TOTAL..... R\$ 587.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Agosto do ano de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS

Secretário Municipal de Gabinete